

Apostilamento n.º 44/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 036/2026 - DJ/ NOVACAP

A **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e o **CONSÓRCIO INTERTRAVADOS DF NG – SIGMA**, com sede na AR, Gleba 03, Núcleo Rural Alexandre Gusmão 01, nº 04, Brazlândia/DF, CEP: 72.701-997, inscrito no CNPJ sob o nº 65.653.939/0001-09 (Doc. SEI/GDF nº [197418259](#) p.16), formado pelas empresas: **NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.326.648/0001-03 e **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87, Líder do Consórcio, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado pelo Senhor: **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Ceilândia/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 036/2026 - DJ/ NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [198306527](#)), que tem como objeto do presente, a implantação e reconstrução, pelo CONTRATADO de vias pavimentadas em blocos de concreto intertravados no Distrito Federal, de conformidade com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [167125281](#)), no Edital do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 023/2024 - NCL/PRES (Doc. SEI/GDF [168831138](#)). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [198306527](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 345.481,38 (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, conforme apresentado no Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DPU/DFIS (Doc. SEI/GDF [209992540](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [209983983](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 564/2026 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [210567290](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 5.837.495,10 (cinco milhões, oitocentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)** para **R\$ 6.182.976,48 (seis milhões, cento e oitenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE OBRAS**PELA CONTRATADA:****ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**

CONSÓRCIO INTERTRAVADOS DF NG – SIGMA



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 12/08/2026, às 11:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 12/08/2026, às 19:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/08/2026, às 10:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **210727603** Código CRC: **EDB17DE3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF